



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVO HAMBURGO**

## RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO

Plano Municipal de Educação de Novo Hamburgo – PME/NH

Lei Municipal nº 2.823/2015

Ano Referência: 2023

Novo Hamburgo, 2024.

# **1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO HAMBURGO - PME/NH**

**COMISSÃO COORDENADORA: Decreto nº 8522/2018 e Decreto nº 9098/2020**

## **Secretaria Municipal de Educação - SMED/NH**

Titular: Regina Gabriela Gomes

Suplente: Letícia Caroline da Silva Streit

## **Comissão de Educação da Câmara Municipal de Novo Hamburgo**

Titular: Thiago de Zorzi Reinheir

Suplente: Ricardo Alexandre de Moraes

## **Conselho Municipal de Educação - CME/NH**

Titular: Adriana Bergold

Suplente: Márcia Fernandes

## **Fórum Municipal de Educação - FME/NH**

Titular: Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior

Suplente: André Luis Viegas

## **2ª Coordenadoria Regional de Educação - 2ª CRE**

Titular: Maria José Fernandes dos Reis

## **Fórum Permanente de Educação Infantil - FORPEI/NH**

Titular: Ariete Brusius

Suplente: Claudéria dos Santos

## **EQUIPE TÉCNICA DO PME|NH: Portaria nº 2288/2017, Portaria nº 623/2019 e Portaria nº 657/2021**

### **Secretaria Municipal de Educação - SMED/NH**

Titular: Janaina de Matos Magagnin dos Santos

Suplente: Jeane Heller Ribeiro

Titular: Flávio Keller

Suplente: Gabriel da Silva Pereira

Titular: Marlete Mayer

Suplente: Fabiane Spall da Silva (SEMFAZ)

Titular: Rosa Beatriz Isotton

Suplente: Silvana Vargas Schaeffer

Titular: Gabriela Ribeiro

Suplente: Márcia Karpinski Bottene

## SUMÁRIO

<b>1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO HAMBURGO - PME/NH</b>	<b>1</b>
<b>2. APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>3. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO</b>	<b>4</b>
<b>4. METAS DO PME/NH OBSERVADAS NO PERÍODO</b>	<b>6</b>
4.1 Meta sobre Educação Infantil	6
4.2 Meta sobre Ensino Fundamental	7
4.3 Meta sobre Ensino Médio	10
4.4 Meta sobre Educação Especial/ Inclusiva	11
4.5 Meta sobre Alfabetização	14
4.6 Meta sobre Educação Integral	16
4.7 Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa	18
4.8 Meta sobre a Escolaridade Média	20
4.9 Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	24
4.10 Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional	26
4.11 Meta sobre Educação Profissional	27
4.12 Meta sobre a Educação Superior	28
4.13 Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior	30
4.14 Meta sobre Pós-Graduação	31
4.15 Meta sobre a Formação de Professores	32
4.16 Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	33
4.17 Meta sobre a Valorização do Professor	35
4.19 Meta sobre a Gestão Democrática	38
4.20 Meta sobre o Financiamento da Educação	40
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>42</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>43</b>

## **2. APRESENTAÇÃO**

O Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Novo Hamburgo (PME/NH) - Ano de Referência 2023 reúne e apresenta os dados referentes à Educação Básica e Superior nas quatro redes de ensino em que a oferta educacional ocorre na cidade: municipal, estadual, federal e privada.

A elaboração deste relatório atende à necessidade de monitoramento do PME/NH, instituído pela Lei Municipal nº 2.823/2015, com vigência até 2025.

Os dados disponíveis referentes às vinte Metas do PME/NH foram coletados e reunidos em uma planilha de monitoramento, a qual subsidiou a elaboração do presente relatório. Posteriormente, o relatório foi encaminhado ao Fórum Municipal de Educação de Novo Hamburgo - FME/NH para conhecimento e publicização.

### **3. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO**

O acompanhamento das ações relacionadas à implementação do Plano Municipal de Educação de Novo Hamburgo - PME/NH visa monitorar o cumprimento das metas e estratégias em seu prazo de vigência, assim como divulgar os resultados do monitoramento.

Os trabalhos de monitoramento iniciaram em 2016, com a assessoria recebida pelo município para realizar o acompanhamento da implementação do PME/NH, através da Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, ofertada pelo Ministério da Educação - MEC. Nesse período, foram constituídas a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica, através da elaboração da Nota Técnica Nº 01/2016, que trata da instituição da Equipe Técnica e da Comissão Coordenadora como responsáveis pela coleta e organização dos dados para o monitoramento das metas. A Nota Técnica Nº 02/2016 trata da periodicidade da avaliação do PME/NH, ao estabelecer que o monitoramento deve acontecer anualmente.

Em 2017, após a posse da nova gestão municipal, houve alterações na Equipe Técnica e Comissão Coordenadora com a expedição dos Decretos 7.760/2017 e 7.804/2017 que instituíram estas comissões e das Portarias 2.286/2017 e 2.288/2017 que nomearam seus componentes. Assim, o trabalho de levantamento dos dados relativos à oferta educacional da cidade foi realizado, com o preenchimento da Ficha de Monitoramento e com a elaboração do Relatório de Monitoramento de 2017, tendo como referência dados de 2016.

No ano de 2018, foi publicado o Decreto Nº 8.522/2018, nomeando novos membros para a Comissão Coordenadora. Ainda nesse ano, a Equipe Técnica realizou o levantamento dos dados de 2017 e o preenchimento da Ficha de Monitoramento, oferecendo subsídios para a Comissão Coordenadora elaborar o Relatório Anual de Monitoramento.

No final de 2019, a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica voltaram a se reunir para realizar a análise dos dados relativos ao período de 2016 e 2017. Foram retomados os grupos de trabalho responsáveis por cada meta e definido o período de trabalho dos grupos. Na ocasião, a titular da Comissão Coordenadora e representante da Secretaria Municipal de Educação de Novo Hamburgo - SMED/NH, professora Mônica Eidelwein, comunicou seu desligamento e repassou os documentos à representante do Fórum Municipal de Educação de Novo Hamburgo - FME/NH, professora Helena Sardagna. Neste período, a suplente da Comissão Coordenadora pela SMED/NH, professora Regina Gomes, entrou em contato com a Assessoria Educacional Técnica de Porto Alegre, na pessoa da sra. Deisi Celuppi, que informou sobre o encerramento da Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. Assim, a Equipe deu sequência ao levantamento dos dados e à elaboração dos respectivos relatórios, como já vinha sendo feito.

No ano de 2020, houve alterações na composição da Comissão Coordenadora (Decreto nº 9.098/2020) e, em 2021, na composição da Equipe Técnica (Portaria nº 657/2021), com o objetivo de completar as nomeações

necessárias. Ao longo do ano, em função da pandemia da Covid-19, foi criada uma pasta no *Google Drive* (pmeducacao@edu.nh.rs.gov.br) contendo a Ficha de Monitoramento e o modelo de Relatório Anual de Monitoramento, que foi compartilhada com todos os membros dos grupos de trabalho para que tivessem acesso e colaborassem com a construção dos documentos.

Durante o ano de 2021, ainda de modo remoto, a Equipe Técnica realizou o levantamento dos dados relativos ao ano de 2020, o que possibilitou a elaboração do Relatório Anual de Monitoramento. Nesse mesmo ano, o Ministério da Educação - MEC, publicou a Portaria nº 41/2021, que visava instituir a Plataforma +PNE, ambiente virtual para acompanhamento e registro das ações de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. Houve expectativa de que a assessoria aos municípios fosse retomada, apoiando o trabalho de monitoramento do PME/NH pela equipe responsável, o que não ocorreu. Neste período, foi redigido o 1º Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação - base de dados dos anos 2016 e 2017. A versão inicial deste relatório foi disponibilizada no *site* da Secretaria Municipal de Educação (<https://novohamburgo.rs.gov.br/smed/>) junto a um instrumento de consulta pública, com prazo para conhecimento e contribuições da comunidade em geral. Após a consulta pública, as alterações aprovadas e sistematizadas foram acrescidas ao 1º Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Novo Hamburgo - PME/NH - Versão Final, que foi encaminhado ao FME/NH para divulgação à comunidade.

Dando continuidade ao movimento de monitoramento do PME/NH, em 2022 foram reunidos os dados disponíveis relativos ao ano de referência 2021 e o Relatório Anual de Monitoramento foi elaborado.

Em 2023, foi realizado o levantamento dos dados referentes às vinte metas para a composição do Relatório Anual de Monitoramento. A partir da publicação dos dados do Censo IBGE em 2022 a planilha de monitoramento foi preenchida, no entanto, é necessário destacar a inexistência de alguns dados oficiais atualizados sobre determinadas metas, o que dificultou a verificação da situação das metas contemplando todo o atendimento educacional do território municipal. Em 2024, novamente foi realizado movimento de coleta das informações e elaborado o presente Relatório.

Portanto, o Relatório de Monitoramento do PME/NH - Ano de Referência 2023 toma como modelo a estrutura dos relatórios elaborados anteriormente, com o objetivo de acompanhar e indicar possibilidades para a continuidade da implementação do Plano Municipal de Educação.

#### 4. METAS DO PME/NH OBSERVADAS NO PERÍODO

Neste capítulo, são apresentadas as vinte metas do PME/NH, seus indicadores e os dados disponíveis referentes ao ano de 2023. Os dados foram analisados e cruzados com a observação da situação das estratégias e com o registro das ações realizadas para a consecução de cada meta, o que possibilitou identificar pontos que necessitam de maior atenção para a continuidade da implementação do PME/NH.

##### 4.1 Meta sobre Educação Infantil

*META 1 - Universalizar, até 2016, na Educação Infantil a pré-escola para as crianças de (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME. Atender até o quinto ano de vigência deste PME, 37,5% das crianças de até três anos de idade.*

Indicador 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	100%	Sinopse Educação Básica 2023 e Censo IBGE 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 1B	Percentual da população de 0 e 3 anos que frequenta a escola/ creche.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
50%	Dado oficial	46,30%	Sinopse Educação Básica 2023 e Censo IBGE 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

No território municipal, as crianças da Educação Infantil são atendidas nas escolas da Rede Municipal e da iniciativa privada. Visando ampliar a oferta de vagas em creche e pré-escola, conforme as estratégias 1.1 e 1.2, foi inaugurada a nova Escola Municipal de Educação Infantil Sabiá, na Vila Palmeira/ bairro Santo Afonso. Em 2023, na creche (0 aos 3 anos) foram atendidas 4.576 crianças e na pré-escola (4 aos 5 anos) foram atendidas 5.317 crianças, totalizando 9.845 crianças atendidas

nas escolas da cidade. Na Rede Municipal, mais de 50% das crianças matriculadas na etapa creche foram atendidas em turno integral e toda a demanda da pré-escola foi atendida em uma das 39 EMEI ou em uma das 47 EMEB com turmas das faixas etárias de 4 e 5 anos.

O Indicador 1A representa a proporção de crianças de 4 e 5 anos de idade que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária. Em 2023, segundo cálculo que considera o cruzamento entre os dados do Censo Populacional IBGE e do Censo Educacional, a meta prevista de atendimento na pré-escola de crianças de 4 e 5 anos foi atingida.

O Indicador 1B representa a proporção de crianças de 0 a 3 anos de idade que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária. Este ano, observa-se que houve uma ampliação desse percentual em relação a 2022, que foi de 44,61%.

Em relação à estratégia 1.10 que trata sobre promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, preservando a opção da família pelo atendimento de creche, é realizado levantamento sistemático da demanda manifesta nas escolas, bem como a Promotora da Infância e Juventude de Novo Hamburgo realiza mutirão de registro de demanda.

Em atendimento à estratégia 1.14, em 2023, a SMED-NH realizou a Avaliação da Oferta da Educação Infantil, com a participação de diferentes segmentos da comunidade escolar: famílias, professores, funcionários e gestores. Todas as 39 EMEIs participaram da avaliação.

O Setor de Regularização da SMED-NH, em articulação com o Conselho Municipal de Educação, orienta e acompanha o processo de credenciamento e autorização de funcionamento das escolas de Educação Infantil pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Novo Hamburgo, o que contribui para a ampliação e qualificação da oferta da Educação Infantil no território municipal, assim como define a estratégia 1.3. Ao longo do ano, as escolas privadas de Educação Infantil credenciadas participaram de encontros formativos com temas diversos, promovidos por este setor, assim como de encontros organizados em parceria com o Conselho Municipal de Educação - CME/NH.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** De acordo com a estratégia 1.14, é preciso ampliar a avaliação da oferta da Educação Infantil, a ser realizada a cada dois anos, pelas mantenedoras, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura, os recursos humanos e pedagógicos, as condições de gestão, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes. Além disso, é necessário continuar ampliando as vagas da creche, para que se atinja a meta de atendimento de 50% da população de zero até 3 anos de idade até o final da vigência deste PME.

## **4.2 Meta sobre Ensino Fundamental**

*META 2 - Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para a população*

de seis a quatorze anos em regime de colaboração entre as redes de ensino municipal, estadual e privada, implementando políticas educacionais que garantam o acesso e a permanência de todas as crianças e adolescentes na idade recomendada.

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	100%	Sinopse Educação Básica 2023 e Censo IBGE 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	88,21%	Sinopse Educação Básica 2023 e Censo IBGE 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

As escolas da rede pública municipal e estadual e as escolas da iniciativa privada ofertam o Ensino Fundamental no município. A demanda da população de 6 a 14 anos foi atendida nas escolas do território municipal.

O dado relativo ao Indicador 2A (percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola), foi obtido somando-se o número de matrículas de 6 a 14 anos divulgados pelo Censo Escolar 2023 cruzado ao número da população dessa mesma idade divulgado pelo Censo Populacional IBGE 2022, que resultou no percentual de 100%.

O dado do Indicador 2B foi calculado a partir do número de estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental em 2023 cruzado ao número da população de 16 anos divulgado pelo Censo IBGE 2022. Esse cálculo utiliza a data limite de 16 anos para conclusão do Ensino Fundamental, conforme a orientação da ficha técnica do INEP/MEC para obtenção do referido indicador.

A Meta 2 é composta por quinze estratégias, sendo que três estão em desenvolvimento (que demandam ações anuais e permanentes até o final da vigência deste Plano), uma não foi iniciada e onze estão concluídas. A estratégia 2.8 não foi iniciada pois não há demanda de atendimento aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, no ensino fundamental, no município.

Ações de aprimoramento da ação pedagógica no Ensino Fundamental foram efetivadas com as escolas da Rede Municipal, como formação continuada dos professores, acompanhamento de processos avaliativos nas escolas (pré-conselhos, conselhos de classe, devolutivas de avaliação), investimento em equipamentos e recursos para a utilização pedagógica de tecnologias de comunicação e informação (estratégia 2.15), acompanhamento e monitoramento da frequência escolar (estratégia 2.14). Os Regimentos Escolares e Projetos Político Pedagógicos das escolas municipais (estratégia 2.13) que foram revisados no ano de 2022 passaram a valer de 2023 até 2025.

Ainda foram realizadas ações de mapeamento das dificuldades para a elaboração de planos de recuperação da aprendizagem, contendo propostas personalizadas para o avanço dos estudantes com dificuldade, com vistas a reduzir cada vez mais a reprovação e qualificar os processos de aprendizagem, assim como prevê a estratégia 2.1. Em 2023, foram observados os seguintes índices de aprovação: anos iniciais do ensino fundamental - 98,50%; anos finais do ensino fundamental - 92,80%, ambos índices indicam que a reprovação está abaixo da meta estabelecida (abaixo de 10% a ser atingido até 2025).

Em atendimento à estratégia 2.2, que trata de priorizar a diminuição da distorção idade-série do Ensino Fundamental, através do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e adoção de práticas, como apoio pedagógico, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ano ou ciclo escolar de maneira compatível com sua idade, a Rede Municipal realizou acompanhamento para reclassificação dos estudantes em distorção idade-série, com atenção às potencialidades e direitos de aprendizagem dos estudantes que demonstraram as habilidades necessárias para estar no ano adequado.

Ao longo do ano de 2023, os níveis de escrita e de fluência de leitura dos estudantes das 52 escolas de ensino fundamental da Rede Municipal foram avaliados sistematicamente, com a finalidade de monitorar os processos de aprendizagem e construir estratégias pedagógicas para a melhoria da aprendizagem. A Lei nº 3.508, sancionada em 24 de novembro de 2023, instituiu o Sistema Próprio de Avaliação em Larga Escala dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo – Avalia Novo Hamburgo. As testagens de nível de escrita foram realizadas com os 1º 2º e 3º anos; as testagens de fluência de leitura foram realizadas com as turmas de 1º ao 5º ano; avaliações objetivas foram realizadas com as turmas de 2º, 5º e 9º anos, nos componentes curriculares Matemática e Língua Portuguesa (avaliação diagnóstica, de percurso e somativa).

Em relação à estratégia 2.5 - Priorizar a alfabetização e o letramento como processos contínuos do Ensino Fundamental, envolvendo todas as áreas do Conhecimento, houve formação continuada aos professores alfabetizadores com estudos sobre metodologias, procedimentos e acompanhamento dos processos de alfabetização, assim como para os professores que atuam no Ateliê Alfalettrar nas escolas de ensino fundamental da Rede Municipal.

A estratégia 2.13 - Assegurar a inserção e a continuidade da educação ambiental no ensino fundamental foi abordada em formações voltadas aos professores e demais profissionais da Rede Municipal e por meio de investimentos e projetos que visam aprimorar o trabalho pedagógico com o tema. A estratégia 2.11 - Promover a prática de transição entre todas as etapas da Educação Básica, superando inclusive a ruptura entre os diferentes anos do ensino fundamental, se efetivou por meio de ações de transição e de acompanhamento da continuidade das aprendizagens no percurso escolar dos estudantes da Rede Municipal e também por meio de articulação entre a Rede Municipal e Estadual, conforme Termo de Colaboração com a 2ª CRE, visando a oferta da vaga na escola indicada pela família e mais perto da residência dos estudantes, assim como a superação das rupturas entre as diferentes redes de ensino.

**Aspectos que precisam maior atenção:** Estratégias que se encontram em desenvolvimento durante toda a vigência do Plano necessitam de ações permanentes para que sejam alcançadas, considerando todas as redes e etapas de ensino. São elas: Estratégia 2.1 - que prevê a redução gradativa do índice de reprovação escolar de modo a atingir o percentual abaixo de 10%, mantendo e ampliando ações pedagógicas por meio de programas e projetos; Estratégia 2.2 - que busca reduzir a distorção idade/série e reposicionar o estudante no ano ou ciclo escolar compatível com sua idade; Estratégia 2.5 - que busca priorizar a alfabetização e o letramento como processos contínuos do Ensino Fundamental.

#### 4.3 Meta sobre Ensino Médio

*META 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento), implementando políticas públicas que garantam a permanência do aluno até o final da Educação Básica.*

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	100%	Painel Estatístico do Censo Escolar 2023 - INEP e Censo IBGE 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 3B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de
--------------	---

	15 a 17 anos.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
85%	Dado oficial	79,68%	Sinopse Educação Básica 2023 e Censo IBGE 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

A oferta do Ensino Médio foi realizada pela rede pública estadual e pela iniciativa privada no território municipal. A demanda manifesta por atendimento no Ensino Médio foi totalmente acolhida em 2023.

O Indicador 3A corresponde à proporção de adolescentes de 15 a 17 anos de idade que frequentaram a escola em 2023 (nos anos finais do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio) em relação à população total dessa faixa etária, de acordo com o Censo Populacional IBGE 2022.

O dado do Indicador 3B foi obtido cruzando-se o número de adolescentes de 15 a 17 anos que frequentam o Ensino Médio e o número total da população desta faixa etária, conforme Censo Populacional IBGE 2022.

Esta Meta possui catorze estratégias, das quais: nove estão em desenvolvimento pois requerem ações permanentes ao longo da vigência deste Plano; quatro estão concluídas e uma estratégia não foi iniciada (3.11 Promover, na oferta de cursos, a educação à distância considerando as novas tecnologias educacionais mediadas por tutoria), pois a mantenedora não implementa cursos à distância, devido à legislação.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** Investir na ampliação de vagas a toda população de 15 a 17 anos para universalizar o atendimento escolar a esta população até o final de vigência deste plano, de acordo com a estratégia 3.1. Conjuntamente, a permanência dos estudantes matriculados no Ensino Médio, com aprendizagem de qualidade, por meio do fortalecimento de ações pedagógicas e estruturais em articulação entre as redes públicas e privadas e rede de proteção são aspectos que precisam de acompanhamento permanente. Outro ponto a avançar é em relação à estratégia 3.13, que trata do atendimento aos egressos do Ensino Fundamental, em especial aos estudantes com defasagem de idade e com deficiência, contando com recursos humanos especializados para atuarem nesta área.

#### **4.4 Meta sobre Educação Especial/ Inclusiva**

*META 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17(dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de*

*sistema educacional, de salas de recursos multifuncionais, escolas e serviços especializados, públicos e ou conveniados.*

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	69,43%	Painel Estatístico do Censo Escolar 2023 - INEP
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	88,39%	Painel Estatístico do Censo Escolar 2023 - INEP
	Dado municipal extraoficial	-	-

O Indicador 4A corresponde à proporção de pessoas de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária.

O Indicador 4B representa a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da EJA da Educação Básica de estudantes de 4 a 17 anos com deficiência, em relação ao total geral de matrículas destes estudantes.

A Meta 4 conta com um total de dezoito estratégias, sendo que quinze delas estão em desenvolvimento (com prazo de implementação até 2025 e que demandam ações permanentes), uma não foi concluída (com prazo até 2025 para ocorrer) e duas foram concluídas. A estratégia 4.8 ainda que ainda não foi concluída, trata sobre a implantação de sistema informatizado abrangendo todas as redes de ensino, para controle e disponibilização de dados entre as escolas e a SEDUC/RS, referente aos registros quantitativos de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados nas unidades de Educação Básica. A informatização dos dados ocorre em cada rede, mas as informações ainda não são compartilhadas entre as redes de ensino.

Em relação às estratégias da Meta 4, nas escolas da Rede Municipal foram realizadas ações, projetos e programas que buscam efetivar os direitos das crianças

e estudantes: (1) Busca Ativa por meio da colaboração entre professores, equipe diretiva, SMED-NH e Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social, visando a redução das lacunas no processo de aprendizagem, o fortalecimento dos laços familiares, a prevenção da evasão e do abandono escolar; (2) Programa Escola Mais Segura, em conjunto pelas Secretarias de Educação e Segurança, visando a prevenção de violências e a promoção de uma Cultura de Paz nas escolas (RAE – Registro de Atendimento Escolar, Ronda Escolar, Palestras e oficinas abordando temáticas como Bullying, CyberBullying, respeito e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)); (3) PSE - Programa Saúde na Escola, visando à atenção integral à saúde de crianças, adolescentes, jovens e adultos do ensino público, com ações planejadas de maneira intersetorial, o programa é aplicado pela Saúde em colaboração com a Educação e envolve EMEBs e EMELs; (4) Programa Geração Consciente, com atividades ao longo do ano letivo, abordando temas relacionados à saúde, com ênfase na prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e HIV/AIDS.

Além disso, foi realizado encaminhamento, acompanhamento e discussão de situações envolvendo a Rede de Atendimento envolvida (CAPSI, Ambulatório Infanto-juvenil, CRAS, CREAS, Acolhimento institucional, Conselho Tutelar, Centro Especializado em Reabilitação, entre outros); participação em reuniões de redes e microrredes entre serviços da redes de proteção e escolas; comissão intersetorial para identificação de necessidade de vagas prioritárias para crianças e estudantes em situações de risco social e deficiências; monitoramento de frequência por meio de FICAI; encaminhamentos ao NAP - Núcleo de Apoio Pedagógico; 12º Mostra Curta Inclusão e Diversidade, com produções audiovisuais das escolas municipais que dão visibilidade à temática da Educação Inclusiva.

A formação continuada em educação inclusiva para os profissionais: apoiadores à inclusão, equipes diretivas e demais profissionais que atuam diretamente com o público alvo do AEE (de que trata as estratégias 4.4, 4.5 e 4.6) aconteceu ao longo do ano, nas diversas propostas e grupos de formação continuada organizados pela SMED-NH.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** É necessário ampliar a garantia do AEE em todas as redes: municipal, estadual, federal e privada, em todos os níveis de ensino, da educação infantil ao ensino superior (estratégia 4.2), atingindo 100% da demanda existente (estratégia 4.3), até o final da vigência deste PME. Outra demanda é ampliação de melhorias arquitetônicas em todas as escolas das redes públicas e da iniciativa privada, com garantia de condições de acessibilidade (estratégia 4.7). A estratégia 4.8 que prevê implantar um sistema informatizado para controle e disponibilização de dados quantitativos sobre estudantes com deficiência, entre todas as redes de ensino, precisa ser implementada.

#### 4.5 Meta sobre Alfabetização

META 5 - *Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.*

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	Não houve avaliação no período	Dados não localizados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	Não houve avaliação no período	Dados não localizados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	Não houve avaliação no período	Dados não localizados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Dados oficiais relativos aos indicadores 5A, 5B e 5C não foram encontrados para o ano de 2023, pois não ocorreu avaliação de proficiência neste período. A Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA foi implementada em 2013 e também teve edições em 2014 e 2016 e foi direcionada para unidades escolares e

estudantes matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental, para aferir os níveis de alfabetização e letramento em leitura, escrita e matemática. Em 2016, último ano em que esta avaliação de proficiência foi realizada, os percentuais foram os seguintes: Indicador 5A (14,70%), Indicador 5B (25,50%) e Indicador 5C (48,50%).

A Meta 4 conta com onze estratégias, quatro delas já foram realizadas e estão concluídas, seis estão em desenvolvimento e uma ainda não foi iniciada. A estratégia 5.7 (não iniciada) referente à alfabetização de crianças do campo, quilombolas, indígenas e de populações itinerantes não foi implementada pois não houve demanda para isso. Já as estratégias em desenvolvimento requerem ações permanentes durante a vigência deste PME.

A articulação entre a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental, para estruturar e desenvolver processos pedagógicos qualificados em relação à alfabetização, às interações e ao brincar é prevista nas estratégias 5.4 e 5.5. A proposta pedagógica para as escolas da Rede Municipal instituiu o Protocolo da Cultura Escrita desde 2016, orientando o trabalho pedagógico com a linguagem verbal (oral e escrita) como um direito de aprendizagem das crianças. Ainda, há o Projeto Acolhimento e Continuidades no Percorso Educativo, desenvolvido desde 2011, que prevê ações de acolhimento a crianças e estudantes na perspectiva da continuidade dos processos de aprendizagem entre a Educação Infantil e todos os anos do Ensino Fundamental, envolvendo também ações entre as redes municipal e estadual.

Um foco importante do trabalho pedagógico realizado na Rede Municipal em 2023 foi o trabalho com Alfabetização e Letramentos. A formação continuada em alfabetização contemplou grupos de professores dos 1º aos 3º anos e dos 4º e 5º anos, com vistas à qualificação dos processos de alfabetização e à garantia da alfabetização plena de todas as crianças, de acordo com a estratégia 5.4.

Outras ações foram efetivadas, tais como: criação do Grupo de Trabalho sobre Alfabetização para a elaboração do plano “Alfabetização: compromisso de todos” com ações para toda a Rede Municipal; formações sobre alfabetização, escrita e leitura aos professores e equipes diretivas desde a Educação Infantil até os anos finais do Ensino Fundamental; mapeamento dos níveis de escrita e de fluência de leitura dos estudantes do bloco pedagógico - 1º ao 3º ano, de fluência de leitura do 1º ao 5º ano, de avaliação diagnóstica do 2º, 5º e 9º ano; assessoria e acompanhamento às escolas com turmas de alfabetização para apoiar a qualificação do planejamento e avaliação docentes; formação em alfabetização para professores das etapas I e II da EJA; oficinas em Matemática e Língua Portuguesa através do MOVE com objetivo de consolidar a alfabetização e contribuir na aprendizagem dos estudantes; revisão das matrizes de referência para a construção dos itens avaliativos que compõem as avaliações do Programa Municipal Avalia/NH e formação em elaboração de itens em Alfabetização. O Plano de Gestão Compartilhada de cada escola para o ano de 2023 também previu ações para o avanço dos estudantes na leitura e na escrita, conforme as estratégias 5.1 e 5.2. Ainda, buscando atender à estratégia 5.11 que visa garantir, no âmbito de cada sistema de ensino, com o apoio da União, infraestrutura e política de recursos

humanos, com foco na formação continuada e materiais que viabilizem o apoio necessário para a alfabetização de todos os estudantes até o terceiro ano do Ensino Fundamental, a Rede Municipal deu continuidade a projetos já desenvolvidos de incentivo à leitura e escrita nas escolas, com aquisição de livros literários para as bibliotecas escolares, livros pedagógicos para a qualificação docente, materiais e jogos pedagógicos voltados para a etapa da alfabetização.

Foi criado o Ateliê Alfalettar em 24 EMEB como uma proposta para o fortalecimento e consolidação da alfabetização dos estudantes. A instalação do Fórum de Alfabetização, Leitura e Escrita - FALE e a realização do evento de seu lançamento envolveu a Rede Municipal e representantes da Rede Estadual e Privada em uma ação formativa sobre alfabetização no território municipal, atendendo à articulação entre as diferentes etapas e redes de ensino.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** Manter a realização de avaliações periódicas para obter dados atualizados de proficiência em leitura, escrita e matemática é essencial para o acompanhamento da meta 5 e para a garantia dos processos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental e também dos estudantes dos anos finais é uma estratégia permanente e deve ter continuidade. A estratégia 5.10 que prevê a alfabetização das pessoas com deficiência/transtornos globais do desenvolvimento/ altas habilidades e superdotação, com profissionais capacitados, em todas as redes e instituições de ensino também precisa ser ampliada, de acordo com a demanda por este atendimento especializado.

#### 4.6 Meta sobre Educação Integral

*META 6 - Oferecer educação em tempo integral, em regime de colaboração entre Município, Estado e União, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) até o quinto ano de vigência deste PME, ampliando gradativamente a 70% (setenta por cento) das escolas públicas até o final de vigência deste Plano. E atender, pelo menos, 20% (vinte por cento) até o quinto ano de vigência deste Plano e 35% (trinta e cinco por cento) dos (as) alunos (as) de Educação Básica, até o final de vigência deste Plano.*

Indicador 6A	Percentual de alunos da Educação Básica pública em tempo integral.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
35%	Dado oficial	-	-
	Dado municipal extraoficial	22,87%	Setor Gestão Escolar SMED-NH

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que
--------------	--

	permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
70%	Dado oficial	-	-
	Dado municipal extraoficial	97,80%	Setor Gestão Escolar SMED-NH

O Indicador 6A representa a proporção de matrículas de alunos em tempo integral em escolas públicas, em relação ao total de matrículas em escolas públicas e refere-se ao número de estudantes da Educação Básica atendidos em tempo integral na Rede Municipal. A Rede Estadual possui 29 escolas no município, sendo que somente uma atende em tempo integral (3 turmas com 61 estudantes ao todo).

O Indicador 6B representa a proporção de escolas públicas com pelo menos um estudante que frequenta turno integral, em relação ao total de escolas públicas. O percentual de 97,80% deste Indicador, considera somente as escolas da Rede Municipal. Em 2023, esse atendimento aconteceu em todas as 52 EMEBs e em 37 EMElS da Rede Municipal, para as crianças atendidas na creche.

A Meta 6 possui dez estratégias, sendo que oito estão em desenvolvimento com prazo até o final da vigência deste Plano e duas não foram iniciadas. A estratégia 6.8 não foi iniciada pois não existem escolas do campo, comunidades indígenas e comunidades quilombolas no município. A estratégia 6.10 que visa ofertar a educação integral para crianças da Educação Infantil atendidas em turmas de pré-escola nos espaços das EMEB não foi iniciada, porém, há previsão deste atendimento iniciar em 2024.

O Programa Movimentos e Vivências na Educação Integral (MOVE) é desenvolvido na Rede Municipal desde 2018, com o objetivo de qualificar as aprendizagens, diversificar as experiências e contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes.

No ano de 2023, o Programa MOVE ofertou oficinas de Matemática e de Língua Portuguesa, com intuito de consolidar a alfabetização e contribuir para a aprendizagem dos estudantes, além de oficinas culturais, esportivas, de sustentabilidade e tecnologia, de acordo com a opção de cada escola. Estudantes do 3º, 4º e 5º, 6º e 7º anos do Ensino Fundamental foram atendidos, com prioridade para os que se encontravam em situação de risco e vulnerabilidade social, com dificuldade nas relações interpessoais e socialização, dificuldade e defasagem na aprendizagem quanto à consolidação da alfabetização.

Com o aumento significativo de imigrantes chegando à cidade, a Rede Municipal tem recebido crianças e adolescentes vindos de diferentes países, na condição de refugiados. Com o Projeto MOVE sem Fronteiras, em 2023, crianças e estudantes ingressaram e permaneceram nas escolas municipais, com um trabalho voltado para oferecer apoio na comunicação, na alfabetização em português e na adaptação à nova realidade. Também ocorreu a contratação de profissionais para

atender a todas as regiões de escolas do município que possuem estudantes imigrantes, com formação na área da educação e com fluência em espanhol, para auxiliar na comunicação, inclusão social e no processo de consolidação das aprendizagens na língua portuguesa. Na etapa da Educação Infantil, o projeto focou no acolhimento às crianças e suas famílias, buscando atender à estratégia 6.10, com crianças que frequentam turmas de pré-escola nas EMEB.

O programa MOVE esteve presente nas 52 EMEB, com coordenadores contratados por 40 horas semanais (estratégia 6.4) por meio de parceria com a IENH - Instituição Evangélica de Novo Hamburgo. A SMED-NH ofertou formação continuada e sistemática aos coordenadores e oficinairos, abordando aspectos do programa no cotidiano escolar, além de seminários, oficinas e palestras ao longo do ano letivo, assim como os profissionais do Programa participaram de planejamentos coletivos nas escolas e de encontros formativos para profissionais da Rede Municipal.

O Projeto Rede em Movimento atendeu estudantes do ensino fundamental das escolas municipais no contraturno escolar com atividades recreativas e iniciação esportiva, em parceria com a Secretaria do Esporte e Lazer, e com o transporte oferecido pela SMED-NH, ação que buscou atender às estratégias 6.2, 6.3, 6.7, entre outras em desenvolvimento e que demandam continuidade ao longo da vigência deste Plano. Também ocorreu o Projeto #PartiuNovoHamburgo, envolvendo estudantes do 3º, 4º e 5º anos, de acordo com as estratégias 6.6 e 6.7.

Este ano, está sendo planejada a ampliação do atendimento de educação integral na Rede Municipal, para crianças de pré-escola e estudantes do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, por meio da adesão do município ao Programa Escola em Tempo Integral, com início previsto para o ano letivo de 2024.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** A estratégia 6.10 que contempla a educação em tempo integral às crianças da pré-escola (4 e 5 anos) ainda não foi iniciada, já que foi priorizado o atendimento de estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Projeta-se essa ampliação de atendimento para o ano de 2024, por meio de adesão ao Programa Escola em Tempo Integral.

#### 4.7 Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

*META 7 - Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:*

IDEB - Ensino Fundamental e Médio

	IDEB observado		Meta IDEB		
	2015	2017	2019	2021	2023
Anos Iniciais	5,6 (meta 5,8)	5,9 (meta 6,1)	6,2 (meta 6,3)	6,2 (meta 6,5)	6,1 (meta 6,5)
Anos finais	4,0 (meta 4,8)	4,4 (meta 5,0)	4,5 (meta 5,3)	4,5 (meta 5,5)	4,8 (meta 5,5)

Ensino Médio	4,6	5,1	5,3	4,5 (meta 4,7)	4,6 (meta 4,7)
Geral	6,3 (meta 5,8)	6,5 (meta 6,1)	6,3	6,5	6,5

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental.				
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período			Fonte do Indicador	
6,5 (meta 2021)	Dado oficial	6,1		Painel Estatístico do Censo Escolar 2023	
	Dado municipal extraoficial	-		-	

Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental.				
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período			Fonte do Indicador	
5,5 (meta 2021)	Dado oficial	4,8		Painel Estatístico do Censo Escolar 2023	
	Dado municipal extraoficial	-		-	

Indicador 7C	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Médio.				
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período			Fonte do Indicador	
4,7 (meta 2021)	Dado oficial	4,6		Painel Estatístico do Censo Escolar 2023	
	Dado municipal extraoficial	-		-	

As metas previstas para os indicadores relacionados à Meta 7 são bianuais, em anos ímpares. Em 2023, as metas relativas a cada indicador mantiveram-se as mesmas estabelecidas para o ano de 2021.

Esta Meta possui doze estratégias, sendo que seis já foram concluídas e seis estão em desenvolvimento, uma vez que requerem ações permanentes a serem realizadas ao longo de toda vigência deste PME.

Os resultados do IDEB são acompanhados e trabalhados em formação continuada com profissionais das escolas, com o objetivo de elaborar ações e estratégias que aprimorem o processo de aprendizagem (conforme estratégia 7.2). As estratégias 7.7, 7.8 e 7.9 que tratam do acesso à internet com equipamentos e

recursos tecnológicos digitais e da utilização pedagógica das tecnologias na educação, seguem em desenvolvimento por meio da formação continuada de professores das redes pública e privada e da qualificação dos equipamentos e recursos de tecnologia digital nas escolas e espaços pedagógicos.

Ações para a efetivação das estratégias relativas a esta Meta foram realizadas, tais como a formação continuada sob a responsabilidade da mantenedora de cada Rede de Ensino, com o objetivo de qualificar permanentemente o ensino com foco no alcance das metas do IDEB, de acordo com a estratégia 7.3. Também foram desenvolvidas políticas de combate à violência na escola e de construção de cultura de paz, em articulação com a rede de proteção e com as redes de Saúde, Assistência Social, Segurança e Ministério Público e ações formativas com temáticas de direitos humanos e cultura de paz, realizadas em parceria com órgãos de proteção, com a rede de atendimento e com universidades, de acordo com a estratégia 7.10. As escolas municipais desenvolveram ações focando o alcance das metas do IDEB, de acordo com a estratégia 7.2, buscando diminuir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal e a equidade da aprendizagem, de acordo com a estratégia 7.5. De acordo com a estratégia 7.11, que trata sobre a mobilização das famílias e da sociedade para a maior participação de todos nas políticas educacionais, foi realizada a Etapa Intermunicipal da Conferência Nacional Extraordinária de Educação - CONAEE 2024, em outubro, na FENAC, envolvendo os diferentes segmentos da educação das redes de ensino dos municípios das Regionais AMVAG e AMPARA, para discutir o novo Plano Nacional de Educação 2024-2034, com o tema “Política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável”.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** Percebe-se que é necessário continuar avançando nas estratégias que estão em desenvolvimento e requerem continuidade até o final da vigência deste PME. Aprimorar o regime de colaboração entre SEDUC-2ª CRE e SMED/NH, por meio de ações articuladas entre as redes de ensino, buscando diminuir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal.

#### **4.8 Meta sobre a Escolaridade Média**

*META 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, indígenas, de menor escolaridade, em situação de vulnerabilidade social no município e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.*

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
12 anos	Dado oficial	Sem dados oficiais	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
12 anos	Dado oficial	Sem dados oficiais	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
12 anos	Dado oficial	Sem dados oficiais	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Sem previsão de meta	Dado oficial	Sem dados oficiais	Dados não encontrados
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8E	Percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	48,30% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8F	Percentual da população de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	68,80% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8G	Percentual da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Sem previsão de meta	Dado oficial	81,00% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 8H	Percentual da população negra entre 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0%	Dado oficial	63,90% (2016)	PNE em Movimento 2016
	Dado municipal extraoficial	-	-

Não foram encontrados dados oficiais referente aos Indicadores da Meta 8 para o ano de 2023. O objetivo desta Meta é que as pessoas dessa faixa etária completem doze anos de estudo, o que equivale à conclusão do Ensino Médio. A

população do território municipal com idade entre 18 a 29 anos é de 39.097 pessoas, conforme dados do Censo Populacional IBGE 2022.

O Indicador 8A expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade. O Indicador 8B expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural. O Indicador 8C representa a média de anos de estudo de pessoas com 18 a 29 anos de idade que estão incluídas no percentual dos 25% com renda domiciliar mais baixa. O Indicador 8D representa a razão entre a média dos anos de estudo de pessoas de 18 a 29 anos negras e não negras. Para este último indicador não há previsão de meta no PME-NH. Estes indicadores não são divulgados de modo desagregado por município. De acordo com o relatório final da comissão de monitoramento do Plano Estadual de Educação (PEE-RS), em nível estadual, a meta prevista para o Indicador 8A foi atingida, mas cabe maior atenção ao atendimento da população do campo, mais pobres e negros.

Os dados dos Indicadores 8E, 8F, 8G e 8H são os mesmos do ano de 2016 e foram repetidos em 2023 por não haver dados atualizados disponíveis. Registros da SMED-NH mostram que a demanda manifesta por vagas da população entre 18 a 29 anos foi atendida no município.

Conforme o Censo IBGE 2022, em Novo Hamburgo, aproximadamente 15% da população total de todas as idades foi declarada como preta/parda, o que corresponde a 34.585 pessoas. De acordo com o Censo Educacional (2023), 25,50% dos estudantes matriculados na EJA - que referem-se à população de 18 a 29 anos e que possuem menos de 12 anos de escolaridade - são pretos/pardos.

A Meta 8 possui dezesseis estratégias, das quais nove estão em desenvolvimento, seis estão concluídas e uma não foi iniciada (8.5). A estratégia 8.5 não foi iniciada pois não houve demanda para atendimento de estudantes que vivem no campo, nas comunidades indígenas e quilombolas. As estratégias que tratam sobre o ensino de qualidade em conformidade com a legislação vigente e o estatuto da igualdade racial (8.5), o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena no currículo (8.6) e a oferta de formações periódicas para os professores das redes de ensino, contemplando as especificidades do público-alvo (8.7) contaram com propostas de formação continuada abordando a temática da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), voltada aos diferentes grupos de profissionais da educação; Curso Uniafro ofertado a gestores escolares e assessores da SMED/NH, em parceria com a UFRGS, que abordou o cotidiano das relações inter-raciais na escola; Projeto #PartiuNovo Hamburgo Percursos Negros, como projeto piloto, que oportunizou aos estudantes das escolas municipais a experiência de conhecer espaços culturais e históricos da cidade com a presença da cultura afro-brasileira.

Na Rede Municipal, as escolas que ofereceram atendimento educacional à população de 18 a 29 anos em 2023, constituem pólos localizados em bairros periféricos estratégicos, com alta densidade demográfica e considerados economicamente carentes: Canudos, Boa Saúde, Vila Diehl, Santo Afonso e Rondônia.

Foram realizadas diferentes ações continuadas relacionadas a essa Meta: articulação com a rede de proteção, por meio de reuniões de rede e microrrede para encaminhamento de necessidades específicas; busca ativa de estudantes através de visitas domiciliares, contato telefônico, reuniões com estudantes e familiares com objetivo de reduzir evasão e repetência; formação continuada e sistemática dos profissionais que atuam nesse nível de ensino; revisão periódica dos currículos, com acompanhamento e orientação pela mantenedora para contemplar as necessidades formativas dos estudantes.

A estratégia 8.11 trata de articular ações em parceria com secretarias e serviços de órgãos governamentais e não governamentais para o encaminhamento à estágio, aprendizagem e trabalho dos estudantes de 18 a 29 anos. A Rede Municipal desenvolveu o Projeto Trilhas de Aprendizagem através de um convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), ofertando cursos de qualificação profissionalizante em diferentes áreas como: Preparação para o mundo do trabalho; Instalações Elétricas; Eletrônica - analógica e digital; Tecnologias do Calçado e Logística. Trezentos estudantes dos 9ºs anos, Classes de Aceleração e EJA participaram do projeto, que ofertou também alimentação e transporte.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** A dificuldade em obter dados oficiais atualizados referentes aos indicadores da Meta 8 impacta o acompanhamento da Meta. A ampliação da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas e de forma concomitante ao ensino ofertado na rede pública, conforme a estratégia 8.4 também precisa ocorrer de modo mais efetivo. Ações de aprimoramento do ensino voltado ao público atendido, com propostas que promovam acesso à tecnologia, ciência e cultura e de encaminhamento a vagas de estágio e à continuidade da escolarização, de acordo com estratégias que encontram-se em desenvolvimento, necessitam ser ampliadas.

#### 4.9 Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

*META 9 - Contribuir para elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 55% (cinquenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.*

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
98,00%	Dado oficial	97,75%	Censo Demográfico IBGE 2022
	Dado municipal	-	-

	extraoficial		
--	--------------	--	--

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
8,20%	Dado oficial	2,25%	Censo Demográfico IBGE 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

O Indicador 9A representa a proporção de pessoas com 15 anos ou mais de idade que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária. Para este indicador, foi repetido o índice de 2022, pois refere-se a dados populacionais do último Censo IBGE publicado em 2022.

O Indicador 9B representa a proporção de pessoas com 15 anos ou mais de idade que não concluíram os anos iniciais do Ensino Fundamental em relação à população total dessa faixa etária. Aqui também foi repetido o índice de 2022, pois não houve mudança do quantitativo da população conforme Censo IBGE 2022.

Esta Meta possui treze estratégias, sendo que oito estão em desenvolvimento, duas foram concluídas e três não foram iniciadas. As metas em desenvolvimento referem-se a ações anuais e continuadas durante a vigência deste Plano. As metas não finalizadas dependem de programas nacionais de transferência de renda que não ocorreram (estratégia 9.4); de oferta da EJA nas etapas de Ensino Fundamental e Médio às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais (estratégia 9.8) e de articulação entre os segmentos empregadores e os sistemas de ensino para buscar a compatibilização entre jornada de trabalho e oferta da EJA (estratégia 9.10).

Em 2023, a EJA da Rede Municipal obteve avanços com a reorganização de fluxos, da proposta pedagógica e do acompanhamento das aprendizagens. As escolas que ofertaram a modalidade em 2023 foram: EMEB Boa Saúde - Bairro Boa Saúde; EMEB Eugênio Nelson Ritzel - Bairro Diehl; EMEB Elvira Brandi Grin - Bairro Rondônia; EMEB João B. Jaeger - Bairro Santo Afonso; EMEB Sen. Salgado Filho - Bairro Canudos. As turmas para estudantes com idade mínima de 15 anos atenderam as seguintes etapas do ensino fundamental: Etapa 1 - estudantes de 1º, 2º e 3º anos incompletos; Etapa 2 - estudantes com a etapa 1 completa ou 4º e 5º anos incompletos; Etapa 3 - 6º ano; Etapa 4 - 7º ano; Etapa 5 - 8º ano; Etapa 6 - 9º ano.

O Colégio Marista Champagnat também atendeu a EJA no turno da noite, do 7º ano ao 3º ano do Ensino Médio para pessoas com mais de 18 anos. Todas as vagas ofertadas foram com bolsa de estudos e possibilidade de transporte para os estudantes. A unidade SESC/RS ofertou EJA EaD para conclusão do Ensino Médio

para pessoas com renda familiar de até três salários mínimos nacionais, no turno da noite, no Polo Novo Hamburgo. Além dos conteúdos das ciências tradicionais, como português e matemática, o projeto ofereceu uma qualificação profissional em Produção Cultural. Escolas da Rede Estadual também ofertaram EJA em 2023: Instituto Madre Benícia, EEEF Clemente Pinto, EEEM Dom Pedro II, EEEF Ayrton Senna, Colégio Estadual Wolfram Metzler. Ainda, a EJA foi ofertada em escolas privadas, algumas com possibilidade de bolsa de estudos.

Ações para a qualificação da oferta e para o atingimento das estratégias relativas a esta Meta foram realizadas pela Rede Municipal, como: acompanhamento sistemático às escolas; monitoramento das matrículas via sistema EducarWeb; busca ativa de estudantes que estavam fora da escola devido a processos de abandono ou evasão ou que ainda não ingressaram no ambiente escola; participação dos estudantes em saídas de estudos e programações culturais; formações para equipes diretivas e professores de EJA (da alfabetização e dos componentes curriculares); acompanhamento dos conselhos de classe e dos planejamentos coletivos das escolas com atendimento de EJA.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** Oferta de EJA a todos (estratégia 9.1) está em desenvolvimento, porém ainda poderiam ser ampliadas vagas nos turnos noturno e diurno (estratégia 9.3), de acordo com a necessidade dos estudantes. As estratégias que ainda não estão completamente implementadas necessitam de políticas específicas, como a criação de mecanismos de integração entre segmentos empregadores e sistemas de ensino para promover a compatibilização da jornada de trabalho com a oferta das ações de alfabetização (estratégia 9.10) e adesão a programas nacionais de transferência de renda para estudantes da EJA, que não existiram nesse período (estratégia 9.4).

#### 4.10 Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

*META 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.*

Indicador 10A	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
25%	Dado oficial	13,40%	Sinopse Educação Básica 2018
	Dado municipal extraoficial	-	-

O Indicador representa a proporção de matrículas de Educação de Jovens e

Adultos na forma integrada à Educação Profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas na Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio.

O dado percentual relativo a esta Meta para 2023 não foi localizado. No quadro acima, foi repetido o percentual de 2018, dado mais recente que foi encontrado. Em 2023, o número total de matrículas na EJA em nível fundamental e médio, envolvendo as redes públicas e instituições privadas do território municipal, foi de 9.118 matrículas. Deste total, 2.458 matrículas são do ensino fundamental (316 matrículas na rede pública municipal, 83 matrículas na rede pública estadual e 2059 matrículas na rede privada) e 6.660 matrículas são do ensino médio (28 matrículas na rede pública estadual e 6.632 matrículas na rede privada), conforme Censo Educacional 2023.

A Meta 10 possui sete estratégias que estão em desenvolvimento (10.1, 10.2, 10.4, 10.5, 10.6, 10.7 e 10.8) e necessitam da ampliação de ações ao longo de todo o período de vigência deste Plano. Em relação à estratégia 10.5, foram realizados investimentos nas escolas públicas que atendem a EJA, para acessibilidade da pessoa com deficiência. Três estratégias não foram totalmente efetivadas (10.3, 10.9 e 10.10). A estratégia 10.3 não foi iniciada por não haver demanda de população itinerante, do campo, indígena e quilombola. A estratégia 10.10 foi parcialmente implementada por cada Rede, porém depende de ações articuladas entre as diferentes Redes para ser efetivada.

No ano de 2023, o Projeto Trilhas da Aprendizagem, uma parceria entre o SENAI e a Rede Municipal, promoveu cursos profissionalizantes aos estudantes da EJA e, também, dos 8º e 9º anos. Os cursos profissionalizantes foram: Preparação para o mundo do trabalho; Instalações elétricas; Eletrônica analógica e digital; Tecnologias do calçado e logística. A formação ocorreu por adesão e ofereceu transporte e alimentação para viabilizar a participação dos estudantes.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** Para que se efetivem as estratégias 10.9 e 10.10, é preciso expandir a oferta de EJA articulada à educação profissional às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais e comunidades terapêuticas em regime de colaboração entre União, Estado, Município e Instituições Privadas.

#### 4.11 Meta sobre Educação Profissional

*META 11 - Triplicar até o último ano do PME as matrículas de educação técnica de nível médio assegurando a qualidade social da oferta e no mínimo 50% de expansão no segmento público.*

Indicador 11A	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto.	
Meta prevista	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador

para o período			
Sem previsão de meta	Dado oficial	5.356	Painel Estatístico Censo Escolar 2023
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 11B	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
Sem previsão de meta	Dado oficial	3.092	Painel Estatístico Censo Escolar 2023
	Dado municipal extraoficial	-	-

Este Plano não possui previsão de meta para os indicadores 11A e 11B.

O Indicador 11A representa o número total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio. O Indicador 11B representa o número total de matrículas de educação profissional técnica de nível médio na rede pública de ensino, ou seja, matrículas das redes federal, estadual e municipal, excluindo-se a rede privada. No município, existem cursos de educação profissional técnica de nível médio na Fundação Liberato, IFSul, IENH, Feevale, SENAC, além de outras instituições que ofertam essa modalidade.

A Meta 11 possui dez estratégias, sendo que cinco delas estão em desenvolvimento (estratégias 11.1, 11.4, 11.5, 11.7 e 11.8) e prevêm ações permanentes durante a vigência deste Plano. As estratégias 11.9 e 11.10 foram parcialmente implementadas por meio de ações realizadas pelas próprias redes de ensino, mas ainda podem ser melhor articuladas entre redes, instituições, empresas e universidades.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** Estratégias que não foram implementadas ou que foram executadas parcialmente necessitam do estabelecimento de regime de colaboração e de parceria com esferas governamentais, instituições e entidades do setor privado para a implementação das mesmas e de previsão de meios de financiamento para garantir o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos pelos estudantes (11.3). A criação de uma Comissão Municipal de Educação Profissional, integrada ao Conselho Municipal de Educação ou a outra instância do Poder Público Municipal, contendo representatividade das instituições de ensino, públicas e privadas, dos trabalhadores, dos setores produtivos, da juventude e da Prefeitura com o objetivo de acompanhar e promover a execução desta meta (estratégia 11.5) precisa ser

encaminhada junto ao Fórum Municipal de Educação.

#### 4.12 Meta sobre a Educação Superior

META 12 - *Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.*

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na educação superior.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
50%	Dado oficial	80,11%	Sinopse Educação Superior 2023 e Censo Demográfico IBGE 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
33%	Dado oficial	33,06%	Sinopse Educação Superior 2022 e Censo Demográfico IBGE 2022
	Dado municipal extraoficial	-	-

O Indicador 12A representa a proporção do total da população que esteve matriculada em cursos de graduação em relação à população de 18 a 24 anos de idade, que é a faixa etária prevista para frequentar esse nível de ensino.

O Indicador 12B representa a proporção da população de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu cursos de graduação em relação à população total de 18 a 24 anos. De acordo com o Censo da Educação Superior, somente é possível obter o número de estudantes de 18 a 24 anos que se matricularam em cursos de graduação em 2022 e não há dados sobre o número de estudantes nessa faixa etária que já concluíram a graduação, portanto, os dados apresentados são considerados parciais.

Quanto à previsão da meta de assegurar a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento

público, o Censo não apresenta dados de matrícula de acordo com a dependência administrativa (pública ou privada) desagregados por município.

No município de Novo Hamburgo, o Ensino Superior/Graduação é ofertado pela iniciativa privada e também de forma gratuita e pública, através de bolsas de estudo ou financiamento estudantil e de cursos gratuitos que ocorrem na Universidade Aberta do Brasil - UAB para toda a comunidade. A Universidade Feevale possui cursos de graduação que podem ser acessados por vestibular ou ENEM. Ainda, há polos de diversas universidades privadas com cursos EaD - Educação à Distância, que estão crescendo muito no país nos últimos anos, assim como no município de Novo Hamburgo.

A Meta 12 possui onze estratégias, sendo que nove estão em desenvolvimento e necessitam de ações permanentes ao longo da vigência deste Plano. A estratégia 12.2 trata de levantar demandas de formação em educação superior e acompanhar posteriormente sua efetivação. Essa ação é realizada pontualmente pelas instituições, porém pode ser articulada em termos de abrangência do território municipal. Em relação às estratégias 12.3, 12.5 e 12.6, houve convênio com IES públicas para oferta de vagas no Ensino Superior, na modalidade EaD, através do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB. A divulgação pública da oferta de cursos de educação superior ocorreu através de editais públicos, mídia digital e mídia impressa, conforme prevê a estratégia 12.4. Em relação à estratégia 12.8, a Fundação Liberato não oferece cursos tecnológicos ou licenciaturas de Ensino Superior. As IES do território municipal cumprem as políticas afirmativas nacionais e têm programas próprios para ampliar as condições de acesso de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, de acordo com a estratégia 12.11.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** A obtenção de dados oficiais atualizados relativos aos indicadores 12A e 12B é fundamental para o acompanhamento desta meta. A Comissão Municipal de Educação Superior (estratégia 12.1) vinculada ao Fórum Municipal de Educação, precisa ser criada para encaminhar a efetivação de outras estratégias e ações que também precisam ser fortalecidas, como: levantamento de demandas de formação em Ensino Superior (estratégia 12.2) e promoção de diálogo entre as diferentes instituições de Ensino Superior para articular a oferta de cursos que correspondam às demandas locais e regionais (estratégia 12.9).

#### **4.13 Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior**

*META 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 90% (noventa por cento), sendo, do total, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) doutores.*

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
90%	Dado oficial	88,00%	Painel Estatístico Censo da Educação Superior 2023
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
45%	Dado oficial	44,00%	Painel Estatístico Censo da Educação Superior 2023
	Dado municipal extraoficial	-	-

Esta Meta desdobra-se em três estratégias, sendo que uma não foi iniciada (13.1) e duas estão em desenvolvimento (13.2 e 13.3). A estratégia 13.2 que prevê o incentivo a políticas de qualificação do corpo docente do Ensino Superior com possibilidade de bolsas de estudo e formação na carga horária de trabalho ocorreu de maneira pontual, sendo promovida pelas IES de forma individual, não havendo uma política específica do Município para tal. Em relação à estratégia 13.3, a Universidade Feevale tem oferta de cursos de pós-graduação na área da Saúde: Especialização em Atenção Multidisciplinar na Saúde, Mestrado Acadêmico em Virologia, Mestrado Acadêmico em Psicologia e Mestrado Acadêmico em Toxicologia e Análises Toxicológicas.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** Criação da Comissão Municipal de Ensino Superior para apoiar a implementação de outras estratégias que dela dependem, como o levantamento de dados atualizados referentes a esta Meta e o incentivo de políticas de formação de professores de Ensino Superior.

#### 4.14 Meta sobre Pós-Graduação

META 14 - *Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, da população do Município de Novo Hamburgo, de modo a atingir a proporção de mestres e doutores por habitante conforme PNE.*

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	-	-
	Dado municipal extraoficial	106	Dados da Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da Universidade Feevale

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador	
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	-	-
	Dado municipal extraoficial	40	Dados da Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da Universidade Feevale

O PME/NH não possui previsão de meta referente a Pós-Graduação. Os dados relativos aos indicadores 14A e 14B foram obtidos junto à Universidade Feevale, que oferta pós-graduação a estudantes residentes no território municipal e advindos de outros municípios.

De acordo com o Censo Demográfico de 2020, ano mais recente em que este dado foi publicado, 421 pessoas com 25 anos ou mais de idade residentes em Novo Hamburgo possuem Nível Superior concluído com Mestrado e/ou Doutorado.

Esta Meta conta com duas estratégias: 14.1 - relativa ao levantamento de matrículas na pós-graduação stricto sensu e 14.2 - relativa à criação de um observatório municipal de Educação Básica e Superior. Ambas não foram iniciadas.

A Universidade Feevale oferece Mestrados e Doutorados nos Programas de: Diversidade Cultural e Inclusão Social, Processos e Manifestações Culturais, Qualidade Ambiental, Tecnologia de Materiais e Processos Industriais. Também ofereceu: Mestrado Acadêmico em Administração, Mestrado Acadêmico em Psicologia, Mestrado Acadêmico em Toxicologia e Análises Toxicológicas, Mestrado Acadêmico em Virologia, Mestrado Profissional em Indústria Criativa, Mestrado Profissional em Letras.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** O levantamento de dados atualizados é uma ação necessária para a efetivação desta Meta. O desenvolvimento das estratégias 14.1 (levantamento e diagnóstico de matrículas na pós-graduação stricto-sensu) e 14.2 (criação de um Observatório Municipal de Educação Básica e Superior de Novo Hamburgo) dependem da criação da Comissão Municipal de Ensino Superior, ação a ser encaminhada ao Fórum Municipal de Educação.

#### 4.15 Meta sobre a Formação de Professores

*META 15 - Implantar uma Política Municipal de Formação dos Profissionais da Educação, no prazo de 1 (um) ano a partir da aprovação deste PME, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o final da vigência deste plano, com a garantia de valorização e reconhecimento no Plano de Carreira.*

Indicador 15A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado oficial	71,27%	Painel Estatístico Censo Escolar 2023
	Dado municipal extraoficial	-	-

O Indicador 15A demonstra a adequação da formação inicial do professor em relação às disciplinas que leciona e é expresso em percentuais, apontando a proporção de docências que possuem professores com formação inicial na área da disciplina lecionada.

A Meta 15 possui cinco estratégias, sendo que uma não foi iniciada (estratégia 15.1) e quatro estão em desenvolvimento (estratégias 15.2, 15.3, 15.4 e 15.5), pois requerem ações ao longo de toda a vigência deste PME. Quanto à estratégia 15.2, houve a manutenção da parceria com universidades (UFRGS, FEEVALE, UERGS) para ações de formação continuada da Rede Municipal. O polo da Universidade Aberta - UAB ofertou cursos em nível de graduação abertos à participação de professores da rede pública e da comunidade em geral.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** Dar início à estratégia 15.1 que trata de constituir a Comissão Municipal de Educação Superior, para elaborar um diagnóstico quadrienal da formação dos professores de cada rede de ensino.

#### 4.16 Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

META 16 - *Formar, em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino até o final de vigência deste Plano, com a garantia de valorização e reconhecimento no Plano de Carreira.*

Indicador 16A	Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> .		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
80%	Dado oficial	56,80%	Sinopse Educação Básica 2023
	Dado municipal extraoficial	-	-

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013 a 2016.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	Não há dados	Dados não localizados
	Dado municipal extraoficial	-	-

O Indicador 16A representa a proporção de professores da Educação Básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em relação ao total geral de professores da Educação Básica e considera apenas os professores em regência de sala de aula, conforme as orientações da ficha técnica para o cálculo dos indicadores ([https://simec.mec.gov.br/pde/pne/notas\\_tecnicas](https://simec.mec.gov.br/pde/pne/notas_tecnicas)).

Não há previsão de meta para o Indicador 16B no Plano Municipal de Educação. Este Indicador considera a proporção de professores com formação continuada em relação à quantidade total de professores que atuam na Educação Básica. São considerados cursos de formação continuada aqueles com carga horária mínima de 80 horas. Não foi localizado o dado referente ao número de professores que realizaram cursos de formação continuada em 2023, de acordo com o Censo da Educação Básica, que apresenta dados relativos ao âmbito nacional, grandes regiões e unidades da federação e não desagregados por município.

Esta Meta possui quatro estratégias, sendo que uma não foi iniciada (estratégia 16.1), uma foi concluída (estratégia 16.4) e duas estão em desenvolvimento (estratégias 16.2 e 16.3) e precisam ter continuidade no decorrer da vigência deste Plano. Em relação à estratégia 16.3 que trata sobre implantação de planos de carreira dos professores municipais que assegurem imediata progressão funcional, ocorreu a alteração e complementação da legislação anterior pela Lei Complementar nº 3.012/2017, de 19 de junho de 2017.

A formação em nível de Pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* é ofertada nas instituições de ensino superior do município, da iniciativa privada e pública, e atende a estudantes residentes no território municipal e também de outros municípios da região. A Universidade Aberta do Brasil - UAB, mantida pelo poder público municipal, ofertou cursos em nível de especialização *lato sensu* no ano de 2023, em parceria com diferentes Universidades Públicas, abertos aos professores da Educação Básica e à comunidade em geral, conforme a estratégia 16.2.

A formação continuada e em serviço, com diferentes temáticas e formatos, foi ofertada sob responsabilidade de cada mantenedora durante o ano de 2023. Na Rede Municipal, ocorreram formações envolvendo os diferentes profissionais, com o intuito de contribuir para a construção de um embasamento teórico e prático na organização do trabalho pedagógico e para a qualificação do processo de ensino e de aprendizagem, dentro da carga horária de trabalho dos professores, em cursos de capacitação profissional, fóruns, seminários, grupos de pesquisa, congressos, encontros, monitorias, estágios, realização de estudos e pesquisas científicas, assim como prevê a estratégia 16.4.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** Para atender à estratégia 16.1 que trata sobre a realização de diagnóstico da formação dos professores em pós-graduação de cada rede de ensino, é necessário criar a Comissão Municipal de Educação Superior, ligada ao Fórum Municipal de Educação.

#### 4.17 Meta sobre a Valorização do Professor

*META 17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio com o dos profissionais do magistério das escolas federais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.*

Indicador 17A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há	Dado oficial	Não há dados	Dados não localizados

previsão de meta no PME	Dado municipal extraoficial	-	-
-------------------------	-----------------------------	---	---

O Indicador 17A representa a razão entre o salário médio dos professores da Educação Básica na rede pública (não federal) e o salário médio dos não professores com a mesma escolaridade, sendo que um valor de 100% expressaria que a média salarial de professores e não professores é equivalente.

Não foram publicados dados referentes a este Indicador desagregados por município. Porém, de acordo com o Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2022 (INEP), que publica estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no PNE, a relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal desses dois grupos apresentou o percentual de 82,50% em 2022. Já o Relatório da Comissão Especial de Monitoramento do Plano Estadual de Educação (PEE-RS) apresentou o percentual de 83,30% para este Indicador no âmbito do monitoramento estadual.

A Meta 17 possui cinco estratégias, destas, duas não foram iniciadas (estratégias 17.1 e 17.5) e três estão em desenvolvimento (estratégias 17.2, 17.3 e 17.4), com prazo ao longo da vigência deste Plano.

A estratégia 17.2 trata da garantia do cumprimento de carga horária de 20 horas em somente um estabelecimento de ensino. Por isso, professores que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental com carga horária de 20 horas semanais permanecem na mesma escola; professores de anos finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal nem sempre podem permanecer na mesma escola por causa do número de horas de cada componente curricular, então procura-se que permaneçam em escolas próximas; professores da Rede Estadual lecionam mais disciplinas para que possam permanecer na mesma escola.

A estratégia 17.3 prevê que a formação continuada voltada aos docentes deve ser organizada e oferecida por cada rede de ensino e mantenedora. Em 2023, ocorreu o 2º Fórum de Alfabetização, Leitura e Escrita de Novo Hamburgo, com a participação de todos os professores da Rede Municipal e profissionais convidados das demais redes de ensino. A organização de um evento integrado para todos os docentes do município, redes e instituições é uma demanda que pode ser ampliada para acolher a participação de todos os profissionais das redes de ensino do território em um único evento.

A estratégia 17.5 trata da ampliação da assistência financeira específica da União ao município para implementação de políticas de valorização dos/as profissionais do magistério, em particular, o piso salarial profissional. Houve o acompanhamento das políticas federais, com a intenção de identificar a ampliação da assistência financeira visando a valorização dos profissionais do magistério.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** Propor a criação da Comissão Municipal de Educação Superior para acompanhar a atualização progressiva do piso nacional para os professores da Educação Básica, de acordo com a estratégia 17.1, junto ao Fórum Municipal de Educação.

#### 4.18 Meta sobre o Plano de Carreira Docente

META 18 - *Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, que reconheça e valorize a formação, tomando como referência o piso dos profissionais do magistério das escolas Federais.*

Indicador 18A	Possui plano de carreira para magistério?		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	Sim	Consulta no portal das leis do Município e do Estado do Rio Grande do Sul.
	Dado municipal extraoficial	-	

Indicador 18B	Assegura o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	Sim	Consulta no regulamento da Secretaria Municipal de Educação de Novo Hamburgo e no site das leis do Estado do Rio Grande do Sul.
	Dado municipal extraoficial	-	

Indicador 18C	Paga o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal?		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Não há previsão de meta no PME	Dado oficial	Sim	Consulta nos dados disponíveis no portal do Município e do Estado do Rio Grande do Sul.
	Dado municipal extraoficial	-	

A Meta 18 possui quatro estratégias, sendo duas em desenvolvimento (18.1 e

18.2, com prazo de execução até o final da vigência deste Plano), uma concluída (18.3) e uma não foi iniciada no âmbito da Rede Municipal (18.4 - Implementar Planos de Carreira que contemplem licenças remuneradas como incentivo para a formação e qualificação, valorizando e reconhecendo a Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado).

A Rede Municipal possui Plano de Carreira que garante o ingresso dos servidores públicos em educação, para o cargo de professor, através de concurso público, de acordo com o previsto na estratégia 18.2.

A Lei 11.738/2008 instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica. Em 2023, os professores da Rede Municipal já recebiam um valor superior ao estabelecido pelo piso nacional por uma carga horária de 40 horas semanais. A Rede Estadual também assegura o pagamento do piso mínimo nacional para o magistério.

Foram oferecidas formações periódicas para os profissionais dos diferentes níveis de ensino, em especial para os profissionais do Atendimento Educacional Especializado e apoiadores à inclusão, pela SMED-NH, no horário de trabalho, com o objetivo de qualificar a intervenção pedagógica junto aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, de acordo com a estratégia 18.3.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** A estratégia 18.4 não foi atingida, pois o plano de carreira atual do magistério público municipal não prevê licença remunerada para formação e qualificação, sendo necessário sua revisão para que essa estratégia seja efetivada.

#### 4.19 Meta sobre a Gestão Democrática

*META 19 - Assegurar condições para a manutenção e ampliação da gestão democrática da educação, através do fortalecimento de conselhos de participação e controle social, considerando três pilares no âmbito das escolas públicas: conselhos escolares, descentralização de recursos e progressivos mecanismos de autonomia administrativo financeira e provimento democrático da função de gestor.*

Indicador 19A	A escolha dos diretores da rede municipal se dá por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho?		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
Eleição de diretores	Dado oficial	Sim	Lei Municipal 2015/2009, alterada pela Lei Municipal 3413/2022
	Dado municipal extraoficial	-	

A escolha e nomeação para o exercício da função de diretor das escolas municipais é realizada a cada quatro anos, por eleição direta.

A Lei Nº 2015/2009, alterada pela Lei Nº 3413/2022, dispõe sobre a gestão democrática no ensino público municipal e tem como princípios a gestão participativa, transparente e democrática; o compromisso com a qualidade social da educação pública; a autonomia pedagógica, financeira e administrativa das unidades escolares, observadas a legislação pertinente e as políticas públicas da SMED-NH e do Município.

O Conselho Municipal de Educação de Novo Hamburgo - CME/NH exerce papel de articulação e mediação das demandas educacionais junto à gestão municipal e desempenha funções normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora. Entre suas atribuições estão: baixar normas complementares para o Sistema Municipal de Ensino; credenciar as instituições e autorizar o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental; analisar e aprovar regimentos escolares da educação infantil e do ensino fundamental e de suas modalidades; manifestar-se sobre assuntos de natureza educacional que lhe forem submetidas pelo Poder Executivo, Secretaria de Educação, organismos e/ou entidades que integram o Sistema Municipal de Ensino; emitir parecer sobre convênios e contratos de cunho educacional que o Executivo pretenda celebrar, quando solicitado; e assessorar a SMED na elaboração da proposta orçamentária na área da educação, quando solicitado. O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - CACS Fundeb tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos advindos desse fundo. Durante o ano de 2023, acompanhou os repasses e as prestações de contas feitas através do Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC do FNDE. O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, tem como finalidade acompanhar e monitorar os recursos federais repassados pelo FNDE para a alimentação escolar e garantir boas práticas no preparo e oferta da alimentação escolar.

O poder executivo municipal, através da SMED-NH, proporcionou o apoio necessário aos diferentes Conselhos para assegurar a realização das reuniões de trabalho e condições para o desenvolvimento de suas atividades.

Esta Meta conta com seis estratégias, sendo que cinco estão em desenvolvimento (19.1, 19.2, 19.3, 19.5 e 19.6) e sua efetivação necessita de ações continuadas durante todo o período de vigência do Plano Municipal de Educação.

A constituição e o fortalecimento de conselhos escolares é prevista na estratégia 19.4. Na Rede Estadual, por meio da Lei Estadual nº 11.695/2001, as escolas contam com Conselhos Escolares. Na Rede Municipal, cada escola conta com Associação de Pais e Mestres - APEMEM, entidade responsável pelo planejamento e controle das verbas escolares. A APEMEM também participa da elaboração e avaliação dos Projetos Políticos Pedagógicos juntamente com os demais segmentos da comunidade escolar.

Quanto à estratégia 19.6 que trata de implementar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, a SMED-NH, desde 2018, realiza um estudo sobre o custo anual

de cada estudante da Rede Municipal. Desde a reformulação do Novo FUNDEB, a partir de 2021, o governo federal disponibiliza relatórios municipais como indicadores educacionais, dentre estes, o Indicador de Investimento por Aluno (Base de Dados FNDE/SIOPE FNDE/SIOPE).

**Aspectos que precisam de maior atenção:** De acordo com a estratégia 19.4 é importante manter os investimentos na formação dos conselheiros dos diferentes Conselhos para qualificar o desempenho de suas funções. Também, avançar em relação à estratégia 19.4, que trata da constituição de Conselhos Escolares.

#### 4.20 Meta sobre o Financiamento da Educação

*META 20 - Assegurar o cumprimento do Art. 212 da CF, quanto a percentuais orçamentários aplicados em educação e dos Arts. 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (mínimo 25% nas redes públicas), chegando a 30% de investimentos até o final de vigência deste Plano, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica.*

Sem indicador	Percentual orçamentário aplicado em educação, conforme Constituição Federal 1988, Art. 212; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Arts. 70 e 71		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
25% nas redes públicas	Dado oficial	28,70%	FNDE/SIOPE <a href="https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/siope">https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/siope</a>
	Dado municipal extraoficial	-	

O SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação mostra o percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Em 2023, esse percentual foi de 28,70%, além da meta prevista de 25% para o período.

A política educacional da Rede Municipal é efetivada através da qualificação permanente de seus profissionais, da aquisição e ampliação de equipamentos e materiais, da oferta de alimentação escolar equilibrada, natural e saudável conforme orientação do Setor de Nutrição, sendo que tais ações contam com recursos federais, como o Salário Educação (que é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a Educação Básica pública), o MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), cuja destinação dos investimentos é feita de acordo

com o número de estudantes matriculados na Educação Básica, tendo como referência dados do Censo Escolar do ano anterior. Estes recursos compõem a Lei Orçamentária Anual – LOA, que define o orçamento público disponível para o próximo ano, bem como o nível de prioridade em investir na respectiva área para que o plano estratégico alcance os resultados esperados.

Esta Meta desdobra-se em dezessete estratégias, das quais doze estão em desenvolvimento (com prazo e ações a serem realizadas até o final da vigência deste PME), quatro foram concluídas e uma estratégia não foi iniciada (2.17), pois a Rede Municipal não conta com Conselhos Escolares instituídos nas escolas.

**Aspectos que precisam de maior atenção:** Instituição de Conselhos Escolares em escolas de todas as redes de ensino, com formação para todos os segmentos da comunidade escolar, para qualificar a gestão democrática da educação, de acordo com a estratégia 20.17. Ampliação de previsão orçamentária para atingir a meta de chegar a 30% de investimentos até o final de vigência deste Plano, conforme prevê esta Meta.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este Relatório Anual de Monitoramento do PME/NH foi elaborado a partir dos dados referentes ao ano de 2023 reunidos na Planilha de Monitoramento pela Equipe Técnica. É importante destacar que não foram localizados dados atualizados referentes a determinadas metas o que, por vezes, dificultou a verificação da situação das metas e a indicação de ações necessárias à sua continuidade e implementação.

Pretende-se dar continuidade ao trabalho no próximo ano, com a reorganização da Equipe Técnica e da Comissão Coordenadora. Em especial, pretende-se fortalecer a participação de representantes da Rede Privada e Estadual, para contemplar de maneira mais abrangente a realidade da Educação em todo o território municipal.

O Plano Municipal de Educação encontra-se disponibilizado no portal do município, assim como os respectivos relatórios de monitoramento, visando a divulgação das ações realizadas para o atingimento de suas metas e estratégias e a qualificação da educação no território municipal de Novo Hamburgo.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. BRASIL. **PNE em Movimento**. Disponível em: [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2022**. – Brasília, DF : Inep, 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514>. Acesso em: 09 nov. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Superior de 2023**. Brasília: INEP, 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Básica de 2023**. Brasília: INEP, 2023.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA DO RIO GRANDE DO SUL. Disponível em:

<<https://arquivofee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/municipios/detalhe/?municipio=Novo+Hamburgo>>.

NOVO HAMBURGO. **Lei nº 2.823 de 24 de junho de 2015**. Aprova e institui o Plano Municipal de Educação e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/n/novo-hamburgo/lei-ordinaria/2015/282/2823/lei-ordinaria-n-2823-2015-aprova-e-institui-o-plano-municipal-de-educacao-e-da-outras-providencias>

RIO GRANDE DO SUL. **Portal de Leis do Estado do Rio Grande do Sul**. Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/separ-legislacao>

RIO GRANDE DO SUL. **Portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**. Controle Social / Educação. Disponível em: <<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=20001:66>>

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa / Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia/ Comissão Especial para monitorar o Plano Estadual de Educação PEE-RS. **Relatório final**. Disponível em: [https://ww3.al.rs.gov.br/FileRepository/repdcp\\_m505/ComEsp\\_PEE/Relatorio\\_Comisao\\_Especial.pdf](https://ww3.al.rs.gov.br/FileRepository/repdcp_m505/ComEsp_PEE/Relatorio_Comisao_Especial.pdf)